



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 078/2014 AD REFERENDUM DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde Fluvial do município de Barreirinha/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o município de Barreirinha foi contemplado com uma Unidade Básica de Saúde Fluvial que oferecerá serviços médicos, odontológicos, enfermagem, laboratorial, entre outros, para atender as comunidades ribeirinhas de difícil acesso;

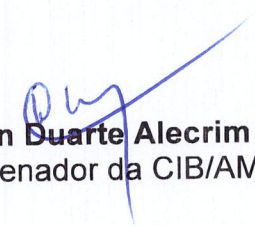
**CONSIDERANDO** que para se ter resolutividade dos serviços de saúde, faz-se necessário, além de recursos humanos, a aquisição de equipamentos adequados;

**CONSIDERANDO** que o valor da solicitação é de R\$ 70.357,92 (Setenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Barreirinha, para aquisição de equipamentos e mobília destinados a UBS Fluvial.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Barreirinha/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 078/2014 datada de 27 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde



**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA